



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Campus Reitor João David Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970  
Telefone: +55 (48) 3721-2995  
E-mail: ead@ead.ufsc.br

**CHAMADA PÚBLICA 04/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO GAME COMENIUS**

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver o Game Comenius: o Jogo da Didática e de atuar em laboratórios da Universidade no fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de tecnologias de informação e comunicação em educação.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade, pelo período de **três meses**, prorrogáveis mediante disponibilidade financeira.

**1.2 DAS ATRIBUIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS**

Cada uma das **modalidades de estágio** abaixo indicadas possui atribuições de atuação próprias, conforme descrito a seguir.

i. Modalidade **Programador(a) do jogo: 1 vaga, mais cadastro reserva**

**Funções:** trabalhar com o desenvolvedor na programação do jogo, para desenvolver o código base e implementar a mecânica do jogo digital, sua produção e aplicação; apoiar na validação das versões para testes em oficinas com professores e estudantes; trabalhar na integração dos diversos aspectos que vão compor o jogo; participar das reuniões de trabalho do projeto.

**Perfil preferencial:** estudante de Ciências Da Computação, Engenharia De Controle E Automação, Sistemas De Informação (Noturno), Ciência Da Informação, Design; ter desenvolvido um projeto de jogo digital que possa ser jogável, pelo menos em parte.

**Requisitos:** conhecimento básico de pelo menos uma plataforma (engine) de desenvolvimento de jogos digitais.

**2. DOS REQUISITOS**

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 2.1 possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 2.2 possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 2.3 possuir IAA superior a 6,0 (seis);
- 2.4 boa comunicação oral e escrita e facilidade de trabalho em equipe;

- 2.5 é desejável conhecimentos de inglês;  
2.6 O IAA será considerado no momento da contratação via SIARE;

### **3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 3.1** A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados (alterado pela Instrução Normativa nº 213/2019).

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1 DO PERÍODO**

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **24 de janeiro até o dia 28 de janeiro de 2020**, exclusivamente pela internet.

#### **4.2 DOS DOCUMENTOS**

O candidato deverá acessar o site de inscrições (<http://inscricoes.ufsc.br/game-comenius-04-2020>), informar os dados cadastrais, anexar o documento de identidade e o histórico escolar atual.

### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1** A lista de inscrições homologadas e a agenda de entrevistas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

- 5.2** As entrevistas acontecerão entre os dias **29 a 31 de janeiro de 2020**.

- 5.3** Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

- 5.4** Por meio de entrevistas, os candidatos serão avaliados conforme os critérios: Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA (40%), conhecimento na área (30%) e capacidade de comunicação interpessoal (30%), que comporão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- 5.5** O candidato cuja nota for inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.

- 5.6** Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

### **6. DA CONTRATAÇÃO**

#### **6.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher Termo de Compromisso de Estágio no SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios (<https://siare.sistemas.ufsc.br/>), sujeitando-se às regras desse sistema.

- 6.2** Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência de dois meses, prorrogável por até mais três meses, mediante disponibilidade financeira.

### **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1** A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

### **8. DOS RECURSOS**

**8.1** À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail ([ead@ead.ufsc.br](mailto:ead@ead.ufsc.br)), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 04/2020”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Geral UAB/UFSC**  
**Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019**